



Processo de Dispensa de Licitação Nº 22.14.02/DP

O Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Serviço de locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desde serviço faz se necessário para o bom funcionamento dos trabalhos realizados em todos os setores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV.

Devido a necessidade de pleno funcionamento dos equipamentos para desempenho das atividades nos diversos setores do ITAPREV, diante da importância de garantir o pleno funcionamento e a necessidade de urgência para atendimento das demandas do serviço público.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **JOSE MARIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.694/0001-89, situada na Rua Osvaldo Cruz, 307, Centro- Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 28 de Abril de 2022.


HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca –
ITAPREV